

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA

CNPJ: 49.437.831/0001-14

ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO ALVES, Nº 156 - PAJUÇARA – MARACANAÚ - CEARÁ

E-MAIL: EMEFRNOGUEIRA_SEDUC@MARACANAU.CE.GOV.BR

FONE: 3383-3841

PROCESSO Nº: 47/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF Raimundo Nogueira da Costa torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do **serviço de reforma e adequação de sistema de esgotamento sanitário dos vestiários** com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do **Programa de Autonomia Escolar – PAE**.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao **Conselho Escolar da EMEF Raimundo Nogueira da Costa** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).
- i) Contrato da Empresa com o Engenheiro e a Certidão de Acervo Técnico (CAT) em obras de revestimento, instalações de esgoto (ou sanitárias).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os (as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 47 / 2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA	3	Nº DO CNPJ: 49.437.831/0001-14			
4	ENDERECO: RUA ESTEVÃO ALVES, Nº 156 – BARRA PAJUÇARA – MARACANAÚ - CEARÁ					
5	MARACANAÚ: 22 / 12 / 2025	 Documento assinado digitalmente JOANA DARC MAGALHÃES DE HOLANDA Data: 22/12/2025 15:59:22-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 29 / 12 / 2025	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO				
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	SERVIÇOS PRELIMINARES	-----	-----	-----	-----
	1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Mês	01		
	02	SERVIÇOS OPERACIONAIS	-----	-----	-----	-----
	2.1	SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DA DRENAGEM DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DOS Wc's	M	15,00		
	2.2	SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DA DRENAGEM DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DA VALA DE FILTRAÇÃO	M	40,00		
	2.3	DESVIO 1 DA INSTALAÇÃO DE ESGOTO	M	30,00		
	2.4	DESVIO 2 DA VALA DE DRENAGEM	M	30,00		
	2.5	DEMOLIÇÃO DE CALÇADA	M ²	15,00		
	2.6	DEMOLIÇÃO DE PISO Do Wc	M ²	16,00		
	2.7	RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA	M ²	15,00		
	2.8	ELEVAÇÃO DE PISO CALÇADA	M ²	40,00		
	2.9	RECOMPOSIÇÃO DE PISO Wc	M ²	15,00		
2.10	LIMPEZA GERAL	M ²	40,00			
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

- A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;
- B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;
- C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8	20
---	----

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
- D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
10	ENDEREÇO:
11	CPF/CNPJ:
12	ASSINATURA DO PROPONENTE:



DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ENGENHARIA

SEDUC - RUA EDSON QUEIROZ, Nº 270 - CENTRO, MARACANAÚ – CE
E-MAIL: engenharia_seduc@maracanau.ce.gov.br
CNPJ / CPF : 07.605.850/0001-62

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ASSUNTO:	REFORMA DO VALA FILTRAÇÃO PARA INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DO VESTIÁRIO	ORÇAMENTO Nº:	001/2025
LOCAL:	RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA, ECIM	ELABORADO EM:	nov/25
ENDEREÇO:	RUA ESTEVÃO ALVES, Nº 156, PAJUÇARA - MARACANAÚ	REV:	R00
ORÇAMENTISTA:	TANIA MARA	TABELA:	
		BDI:	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
	REFORMA DO VALA FILTRAÇÃO PARA INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DO VESTIÁRIO		UNITÁRIO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	MÊS	1,00
1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	M	15,00
2	SERVIÇOS OPERACIONAIS	M	
2.1	SERVÍCIO DE ADEQUAÇÃO DA DRENAGEM DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DOS WC'S	M	15,00
2.2	SERVÍCIO DE ADEQUAÇÃO DA DRENAGEM DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DA VALA DE FILTRAÇÃO	M	40,00
2.3	DESVIO 1 DA INSTALAÇÃO DE ESGOTO	M	30,00
2.4	DESVIO 2 DA VALA DE DRENAGEM	M	30,00
2.5	DEMOLIÇÃO DE CALÇADA	M2	15,00
2.6	DEMOLIÇÃO DE PISO DO WC	M2	16,00
2.7	RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA	M2	15,00
2.8	ELEVAÇÃO DE PISO CALÇADA	M2	40,00
2.9	RECOMPOSIÇÃO DE PISO WC	M2	15,00
2.10	LIMPEZA GERAL	M2	40,00
	TOTAL SEM BDI		
	BDI		
	TOTAL DO ORÇAMENTO		